DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

D E C R E T O 1311 de 05 de Julho de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$63.645,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 63.645,00

02 02 01 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
29 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA 1.081,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
43 08.244.0005.1004.0000 CONSTRUÇÕES, AMPLIA. REF. DE PRÉDIOS P/ ASSIST. SO 3.123,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
53 08.244.0005.2005.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S 3.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
95 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 00100
01 TESOURO
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos
99 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 2.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
108 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA 1.000,00
3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
135 12.365.0007.2014.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 7.565,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 001
00
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
183 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 4.230,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM
186 26.782.0008.2024.0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL
35.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 001
00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
214 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER 1.646,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 001 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 DEPTO FINANÇAS E COMPRAS
33 04.123.0004.2004.0000 ENCARGOS C/ DEPTO DE FINANÇAS E COMPRAS -16.081,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
60 08.244.0005.2005.0000 MAN DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC -3.123,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
65 08.244.0005.2006.0000 MANUTENÇÃO DO CRAS -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.
74 08.243.0005.2007.0000 MAN DO SETOR CRIANÇAS E ADOLESCENTES -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
92 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE -2.000,0
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL

02 05 03 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
107 10.305.0006.2012.0000 ENC C/ SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0581
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 021 FNS-PFVISA - Vig. Epidemiológica

02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
120 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
141 12.365.0007.2015.0000 ENCARGOS C/ ENSINO INFANTIL - CRECHE -7.565,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu

02 07 01 DEPTO DE VIAS URBANAS
180 15.452.0008.2023.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS -9.230,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 02 DEPTO DE ESPORTE AMADOR
212 27.812.0010.2028.0000 ENCARGOS C/ ESPORTE E LAZER -1.646,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -63.645,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 05 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1312 de 06 de Julho de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$25.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 25.000,00

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
165 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR 25.000,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R.: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
02 06 01 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
119 12.361.0007.2013.0000 ENCARGOS C/ ENSINO FUNDAMENTAL -12.200,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 06 05 ENSINO PROFISSIONALIZANTE
163 12.362.0007.2020.0000 ENCARGOS C/ ENSINO TECNICO -5.800,00
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 06 06 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR
164 12.364.0007.2021.0000 ENCARGOS C/ ENSINO SUPERIOR -7.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) -25.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 06 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1313 de 06 de Julho de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 350.000,00

02 07 02 DEPTO DE ESTRADAS E RODAGEM

218 26.782.0008.2024.0000 MAN DAS ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 350.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 002000
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 053 Aquisição Pá Carregadeira

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 350.000,00

Fontes de Recurso

02 000 350.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 06 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1314 de 06 de Julho de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$210.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 210.000,00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

219 10.301.0006.1013.0000 AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE 110.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 008 00
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 038 EMENDA ESTAD. VEÍCULO

220 10.302.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 100.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 008 00
08 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
300 037 EMENDA ESTAD. AMBULÂNCIA

Art. 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 210.000,00

Fontes de Recurso

08 00 210.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 06 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

D E C R E T O 1315 de 06 de Julho de 2021

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar dá outras providências"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$157.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 157.000,00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

44 08.244.0005.1004.0000 CONSTR, AMPLIA. REF. DE PRÉDIOS P/ ASSIST. SO 27.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 002 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
94 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

99 10.301.0006.2010.0000 ENCARGOS C/ SERVIÇOS DE SAÚDE 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 005 81
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
310 000 SAÚDE–GERAL

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 157.000,00

Fontes de Recurso

02 00 27.000,00
05 81 130.000,00

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 06 de Julho de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Portarias

PORTARIA 135 de 13 de Agosto de 2021

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulares aos servidores:

ANDERSON CATHARINO - RG: 41.041.375-6 – TRATORISTA

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/03/2018 A 01/03/2019	16/08/2021 A 30/08/2021

ZELINA BATISTA DA SILVA – RG: 25.214.591- 4 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/08/2020 A 06/08/2021	16/08/2021 A 30/08/2021

ODAIR JOSÉ BARRETO DOS SANTOS – RG: 45.789.309-6 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
02/04/2020 A 01/04/2021	08/09/2021 A 07/10/2021

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 13 de agosto de 2021.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato nº 095/2021 - Processo nº 050/2021 - Pregão Presencial nº 020/2021 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil-CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: Transportes e Construtora Oliveira Eireli ME - CNPJ 16.979.307/0001-16. Valor Total: R$ 54.600,00 - Objeto: Contratação de instalação, de piso (novo) em “Granilite” moldado nos prédios do CRAS Efigênia Alves de Santana e da EMEI Neide Aparecida de Carvalho, ambos pertencentes ao Município de Vitória Brasil, com demolição de revestimento e/ou retirada do piso já instalado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Assinatura: 13/08/2021 - Vigência: 12 (doze) meses da assinatura.

Homologação / Adjudicação

Comunicado de Homologação – Processo nº 050/2021 – Pregão Presencial nº 020/2021 foi homologado e adjudicado, pelo critério menor preço global, o lote único à empresa Transportes e Construtora Oliveira Eireli ME, inscrita no CNPJ/MF nº 16.979.307/0001-16, com sede comercial na Rua Industrial, nº 784, Valdecir Ribeiro, na cidade de Três Fronteiras/SP. Vitória Brasil/SP, 12 de agosto de 2021. Paulo Henrique Miotto – Prefeito